



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 20 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de outubro de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na
2 sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular nº 20/CUn/2012, com a presença dos seguintes conselheiros:
4 Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Heliete Nunes, Edison da Rosa, Cesar Damian,
5 Marília Terezinha Sangoi Padilha, Sônia Gonçalves Carobrez, Aldaléa Sprada Tavares,
6 Nestor Habkost, Carlos Alberto Marques, Arício Treitinger, Tarciso Antonio Grandi, Nilton
7 da Silva Branco, Arnaldo Debatin Neto, Fábio Luiz Lopes da Silva, Edison Roberto de Souza,
8 Nazareno José de Campos, Maria Soledad Etcheverry Orchard, Alexandre Marino Costa,
9 Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Renato Lucas Pacheco,
10 Vitório Bruno Mazzola, Ildemar Egger, Flávio Rubens Lapolli, Fernando Diefenthaler, Luiz
11 Otávio Pimentel, Márcia Regina Goulart Stemmer, Otávio Pereira, Miguel Arcângelo
12 Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Julio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, Murilo
13 Rodrigues da Rosa, Mariana Oliveira Decarli, Igor de Barros Ferreira Dias e dos convidados
14 Prof. Paulo Cesar Leite Esteves – diretor-geral do *campus* de Araranguá, Prof. Luis Fernando
15 Peres Calil – representante do *campus* de Joinville e Prof. Julian Borba – diretor-geral do
16 *campus* de Curitibanos, sob a presidência da Prof.^a Roselane Neckel, reitora da Universidade
17 Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a presidência cumprimentou a
18 todos e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros Lúcia
19 Helena Martins Pacheco, Alessandro Pinzani, José Leomar Todesco, Andrea Barbieri
20 Zanluchi, Nelson Casarotto Filho, Vera Lúcia Bazzo, Francine Lima Gelbcke, Luis Carlos
21 Cancellier de Olivo e Sayonara de Fátima Barbosa. Na sequência, submeteu à apreciação a
22 ordem do dia. A presidência retirou o item três de pauta – apreciação da minuta de resolução
23 que dispõe sobre os critérios de ingresso e permanência de crianças no NDI – e solicitou
24 inversão de pauta e regime de urgência para o item cinco – apreciação de minuta de resolução
25 que dispõe sobre autorização excepcional de ingresso e criação de vagas em cursos de
26 graduação para permanência de vinte e nove alunos haitianos na UFSC (Programa
27 Emergencial Pró-Haiti), devido à necessidade de deliberação sobre as normas e os
28 procedimentos para permanência, até a conclusão dos cursos de graduação, nesta instituição,
29 de vinte e nove estudantes haitianos. O regime de urgência e a inversão entre os itens quatro e
30 cinco foram aprovados por unanimidade pelos membros do Conselho. Em seguida, a
31 presidência informou que havia solicitações de participação na sessão, para acompanhamento
32 da deliberação referente ao processo de permanência dos haitianos. Assim, consultou a
33 plenária quanto à presença dos professores Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho, secretário de
34 Relações Internacionais, e Rogério Luiz de Souza, pró-reitor adjunto de Graduação. O
35 Conselho Universitário aprovou por unanimidade a participação dos professores. Foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

36 aprovada também por unanimidade a participação da Prof.^a Tattiana Teixeira, assessora de
37 imprensa do Gabinete. Não havendo outras manifestações, a presidência deu continuidade à
38 sessão, sendo apreciados os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da
39 sessão extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2012. O documento foi aprovado por
40 unanimidade. 2. Processo nº 23080.044572/2012-03 – Apreciação do Relatório de Gestão
41 Anual do exercício de 2011 da Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária
42 (FAPEU). A presidência passou a palavra ao conselheiro relator Alexandre Marino Costa, que
43 procedeu à leitura de seu parecer, favorável à aprovação do relatório. Não havendo discussão
44 sobre o tema, a presidência colocou em votação o Parecer nº 34/CUn/2012, o qual foi
45 aprovado por ampla maioria pelo Conselho Universitário. 3. Processo nº 23080.046729/2012-
46 27 – Apreciação de minuta de resolução que dispõe sobre autorização excepcional de ingresso
47 e criação de vagas em cursos de graduação para permanência de vinte e nove alunos
48 haitianos na UFSC (Programa Emergencial Pró-Haiti). A presidência passou a palavra ao
49 conselheiro relator Arício Treitinger, que, primeiramente, procedeu à leitura da minuta de
50 resolução e, na sequência, procedeu à leitura de seu parecer, favorável a aprovação do
51 documento. Ato contínuo, a presidência passou a palavra ao Prof. Luiz Carlos Pinheiro
52 Machado Filho, que contextualizou o tema, e ao Prof. Rogério Luiz de Souza, que explicou
53 qual o objetivo da resolução. O conselheiro Flávio da Cruz manifestou-se “[...] no sentido de
54 propiciar agilidade orçamentária e maior segurança financeira aos estudantes de outros países
55 (que em situação de risco por lá) sejam acolhidos no Brasil em períodos maiores do que um
56 exercício orçamentário-financeiro, nas IES Públicas por determinação ou cooperação do
57 Itamaraty/Gabinete Civil junto ao MEC” e propôs que “se leve a discussão na ANDIFES e
58 caso entenda pertinente seja proposto ao Ministério da Educação na oportunidade de
59 tramitação que entenda apropriada pleitear junto ao MPOG -Ministério de Planejamento,
60 Orçamento e Gestão estabelecer a abertura de créditos orçamentários extraordinários para
61 cobrir despesas inerentes ao atendimento pelas IFES de estudantes acolhidos pelo país (política
62 do Itamaraty ou do Gabinete Civil da Presidência) que venham a concluir curso,
63 complementar estudos ou até mesmo frequentar cursos provisoriamente numa das instituições.
64 Referido tipo de crédito orçamentário permitirá agilidade administrativa e mobilidade
65 financeira privilegiada. Justifica-se, diante do estabelecido pelo parágrafo terceiro do art. 167
66 da CF/88, S.M.J. pela imprevisibilidade e urgência, bem como pela origem na calamidade
67 pública (absorvida no ânimo da solidariedade prestada à nações amigas e em respeito aos
68 direitos humanos).” O conselheiro Renato Lucas Pacheco informou que o tema foi objeto de
69 discussão durante duas reuniões da Câmara de Graduação. Explicou que a citada Câmara em
70 nenhum momento posicionou-se contra a permanência dos estudantes haitianos na instituição,
71 somente contra a forma jurídica apresentada naquela instância, visto que apresentava
72 ilegalidades; nesse sentido, solicitou vistas dos autos. Em seguida, o conselheiro Renato
73 procedeu à leitura de seu parecer de vistas, que tinha como voto uma série de recomendações,
74 as quais visavam “[...] proteger os vinte e nove estudantes haitianos e preservar a Instituição
75 no geral e os Coordenadores de Curso em particular [...]”. O conselheiro Igor de Barros
76 Ferreira Dias questionou se os estudantes haitianos tiveram aulas para adaptarem-se à língua
77 portuguesa e se aqueles que trocaram de curso continuariam no novo ou teriam que retornar
78 para o curso anterior. O conselheiro Edwilson Ribeiro questionou se a Universidade está
79 subsidiando moradia e alimentação para os estudantes haitianos e se eles, prestando o
80 concurso vestibular e sendo aprovados, poderiam validar as disciplinas já cursadas. O
81 conselheiro foi informado de que os estudantes haitianos recebem uma bolsa da CAPES de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 aproximadamente setecentos e cinquenta reais e que, se obtiverem visto de permanência no
83 Brasil, poderiam prestar vestibular e revalidar disciplinas. O conselheiro Edison Roberto de
84 Souza informou que o grupo de estudantes haitianos participa de atividades físicas
85 promovidas pelo Centro de Desportos. Comentou que a princípio os estudantes pretendiam
86 frequentar atividades em grupos somente com haitianos, mas que tal fato não ocorreu, pois o
87 que se pretendia era a integração e, sendo assim, foram alocados em grupos distintos. O
88 conselheiro Carlos Alberto Marques manifestou-se dizendo que o problema não é em relação
89 à colação de grau ou permanência dos estudantes haitianos, mas sim encontrar uma solução
90 jurídica para o ingresso desses alunos e que este Conselho tem autonomia para regulamentar
91 tal processo. Lembrou que a criação de vagas está regulamentada no art. 52 do Estatuto da
92 instituição, cabendo à Câmara de Graduação esse papel. A conselheira Roselane Fátima
93 Campos disse que é preciso regulamentar o assunto, mas que, no entanto, é preciso
94 encaminhar manifestação formal à CAPES comunicando o aceite ou não dos estudantes
95 haitianos. Assim, cabe a este Conselho deliberar sobre as normas de ingresso, visando à
96 permanência, em cursos de graduação, dos estudantes, e encaminhar à Câmara de Graduação
97 a responsabilidade de regulamentar essa questão, observando as normas internas e as
98 orientações a serem encaminhadas pela CAPES sobre a permanência e acompanhamento dos
99 haitianos nos cursos. A presidência observou ainda que os dois pareceres se complementam e
100 sugeriu que fossem encaminhados de forma conjunta. O conselheiro Vitório Bruno Mazzola
101 manifestou-se dizendo que não há dúvidas quanto à posição da instituição sobre a
102 permanência dos estudantes e que o que se questiona é como se irá operacionalizar tal ação,
103 sem prejuízos para os estudantes e também para a instituição. O conselheiro disse ainda que,
104 na sua opinião, é desnecessário aprovar a minuta de resolução e que o importante é o
105 posicionamento da Universidade em relação à permanência dos estudantes. O conselheiro
106 relator Arício Treitinger manifestou-se dizendo que a proposta apresentada contempla as
107 dúvidas levantadas e que o objetivo é regulamentar aquilo que a CAPES está requerendo. O
108 conselheiro Renato Lucas Pacheco manifestou-se discordando do conselheiro relator quando
109 em seu parecer diz que “a permanência dos vinte e nove alunos de que trata o convênio não
110 altera o saldo de vagas dos cursos em que estão matriculados, de modo a gerar prejuízos no
111 desenvolvimento das atividades didáticas” e, também, em estar se aprovando uma norma
112 regulamentadora, dizendo que outra irá regulamentar. A conselheira Roselane Fátima Campos
113 observou que a minuta de resolução apresentada neste Conselho apresenta alterações que
114 acolhem, no essencial, o discutido na Câmara de Graduação. A conselheira sugeriu, ainda,
115 algumas alterações para a proposta ora apresentada: a) na ementa: “Dispõe sobre o ingresso
116 regular em cursos de graduação na Universidade Federal de Santa Catarina, visando à
117 permanência de vinte e nove haitianos [...]”; b) naquilo que a minuta estabelece: “[...] as
118 normas para o ingresso, visando à permanência em cursos de graduação [...]”; c) no parágrafo
119 único do art. 2º: “Caberá à Câmara de Graduação fixar o número de vagas para a matrícula
120 inicial nos cursos de graduação, de acordo com o disposto no art. 52 do Estatuto da
121 Universidade Federal de Santa Catarina.” e d) no art. 4º: “O percurso acadêmico dos alunos,
122 no que se refere à sua permanência e acompanhamento nos cursos de graduação, será
123 posteriormente regulamentado pela Câmara de Graduação [...]” Em seguida, a presidência
124 retomou a palavra e questionou se os dois pareceres poderiam ser complementares. O
125 conselheiro relator concordou em absorver parte do parecer do conselheiro relator de vistas e
126 este aceitou a proposta, desde que as alterações propostas pela conselheira Roselane Fátima
127 Campos fossem aprovadas. Em votação, o Parecer nº 35/CUn/2012, do conselheiro relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

128 Arício Treitinger, foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Universitário, sendo
129 complementado pelo parecer de vistas do conselheiro Renato Lucas Pacheco e acolhidas as
130 alterações sugeridas pela conselheira Roselane Fátima Campos. 4. Processo nº
131 23080.042636/2011-42 – Flexibilização do calendário acadêmico 2012/2, referente ao período
132 previsto para formaturas. A presidência passou a palavra ao conselheiro relator Nazareno José
133 de Campos, que procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação. Em discussão, a
134 conselheira Roselane Fátima Campos explicou de forma detalhada o pedido e disse que os
135 cursos do Centro de Ciências da Saúde haviam encaminhado solicitação formal à Câmara de
136 Graduação sobre a flexibilização do período de formaturas. Informou ainda que a Câmara
137 manifestou-se favoravelmente ao pedido, uma vez que não há prejuízo didático-pedagógico
138 para os estudantes, conforme comprovado no processo que trata do pedido. O conselheiro
139 Renato Lucas Pacheco manifestou-se favorável à solicitação. O conselheiro Carlos Alberto
140 Marques disse ser temerário frente a situações como essa, pois não há como fazer com que a
141 greve desapareça do calendário acadêmico. Questionou de onde virá a carga horária adicional
142 para antecipar as formaturas. A conselheira Marília Teresinha Padilha explicou que existem
143 especificidades de cada curso e que muitos estavam em período de estágio que já está
144 finalizado, com defesas agendadas para o início de dezembro, como é o caso do Curso de
145 Graduação em Agronomia. A conselheira observou, ainda, que é preciso estar atentos para a
146 situação financeira dos estudantes. O conselheiro Arício Treitinger disse que a Direção do
147 Centro de Ciências da Saúde está comprometida com a carga horária dos cursos de graduação
148 e que ela será cumprida de forma antecipada. Em votação, o Conselho Universitário aprovou
149 por unanimidade o Parecer nº 36/CUn/2012, do conselheiro relator Nazareno José de Campos,
150 pela aprovação da flexibilização do calendário acadêmico 2012/2, referente ao período de
151 formaturas e concordância para que Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) resolva os casos
152 de excepcionalidades. Em informes gerais, a presidência informou que: a) foi publicado no
153 Diário Oficial da União o Decreto de 29 de outubro de 2012, que abre aos orçamentos fiscal e
154 de Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais
155 de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 451.384.502,00 (quatrocentos e cinquenta e
156 um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), para reforço de
157 dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, que recupera os recursos perdidos no ano de
158 dois mil e onze destinados à reestruturação das Universidades; b) as obras do CCE, do
159 SIBIOTEC e do CFM estão em processo de licitação; c) as obras do CCB e CFH estão em
160 fase de finalização de projetos; d) a obra do INE está no processo de avaliação da empresa; e)
161 a obra da subestação do Biotério teve problemas no edital, mas está sendo retomada; f) a obra
162 do CDS está sendo acompanhada pelo DOMP e será licitada novamente; g) foi concluído o
163 processo de aluguel do prédio da Unisul em Araranguá; h) está sendo redefinido o projeto
164 para construção de um novo prédio no *campus* de Curitibanos; i) após o acordo de Ajuste de
165 Conduta feito com a Procuradoria Federal, foi liberada a contratação de servidores técnico-
166 administrativos. O Termo de Ajuste trata da ordem executória encaminhada em vinte e três de
167 setembro, sobre a não disponibilização de vagas para deficientes no concurso para servidores
168 técnico-administrativos realizado em dois mil e onze; j) o dia dezesseis de novembro será um
169 dia letivo normal; k) todos estavam de parabéns pela passagem do dia do servidor público e
170 estavam convidados para o evento intitulado “Responsabilidade Cidadã e Função Pública”, a
171 ser realizado no dia trinta e um de outubro, às oito horas, no Auditório da Reitoria; l) o
172 calendário de verão iniciará no dia vinte e três de dezembro de dois mil e doze e findará no
173 dia quinze de fevereiro de dois mil e treze; m) o comitê CTInfra da PROPESQ tomará posse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

174 no dia trinta e um de outubro de dois mil e doze, às onze horas. A conselheira Mariana
175 Oliveira Decarli convidou a todos para participarem do evento 1º Seminário em Defesa do
176 SUS, que acontecerá nos dias cinco e seis de novembro no Hall da Reitoria, a partir das
177 quatorze horas do dia cinco. Ato contínuo, a presidência deu por encerrada a sessão, da qual,
178 para constar, eu, Kátia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos
179 Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e
180 demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.
181 Florianópolis, 6 de novembro de 2012.